



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 082

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1984

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1984

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joáima, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.004.841,03 (vinte e cinco milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e três centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joáima, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.004.841,03 (vinte e cinco milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e três centavos), correspondente a 5.918,95 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 4.224,54 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em junho de 1983, junto à Caixa Econômica Federal, mediante utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do hospital municipal, incluindo aquisição de equipamentos, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 7 de agosto de 1984. — Senador Moacyr Dalla, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 112ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 128/84, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que faculta ao trabalhador aposentado readmissão na empresa, na condição que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 129/84, de autoria do Sr. Senador Enéas Faria, que dispõe sobre recenseamento nos municípios das Regiões Metropolitanas.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 407-SP/84, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União.

— Recebimento dos Ofícios nºs S/10 e S/11, de 1984 (nºs 289 e 287/84, na origem), do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operações de empréstimos externos, para os fins que especifica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO — Considerações sobre recentes decisões adotadas pelo Conselho Monetário Nacional.

SENADOR MÁRIO MAIA — Solicitando a inclusão, em Ordem do Dia do Congresso Nacional, das Propostas de Emenda à Constituição nº 20/83, estabelecendo que o Presidente da República será eleito, em pleito direto, pela maioria absoluta dos votos válidos; e nº 15/83, que revoga dispositivos que restringem a autonomia de municípios brasileiros e dá nova organização política ao Distrito Federal.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem ao atleta brasileiro Joaquim Cruz.

SENADOR JAISON BARRETO — Soluções definitivas capazes de evitar ou minimizar os efeitos das enchentes no Estado de Santa Catarina.

SENADOR NELSON CARNEIRO, Como Líder — Comentários sobre matéria, veiculada em órgão

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

da Imprensa, relativa a não-concessão de **royalties** aos Municípios e Estados produtores de petróleo em sua plataforma continental.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 154/84, de autoria dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 103/84, que dispõe sobre a manutenção da correção automática, semestral, dos salários, de acordo com o INPC e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Nelson Carneiro.

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/81 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de

publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios ou de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — Imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 784/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, solicitando, criação de uma comissão especial mista, composta de 11 Senadores e 11 Deputados, para, no prazo de 120 dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Atuação do Sr. Artur João Donato, como representante do Brasil na Septuagésima Conferência da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Centenário de nascimento do Desembargador João Dantas Martins dos Reis.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Manifesto dos Governadores eleitos pelo PMDB, intitulado "Declaração dos Governadores".

SENADOR JAISON BARRETO — I Seminário de Política Agrícola, recentemente realizado em Campos Novos — SC.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

— Ata de reunião, realizada em 28-6-84.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 112ª Sessão, em 7 de agosto de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral —

Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Henrique Santillo — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 1984

Faculta ao trabalhador aposentado readmissão na empresa, na condição que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado ao trabalhador aposentado ser readmitido na última empresa para a qual trabalhou, dispensando-se essa dos encargos previdenciários a ele correspondentes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam — se as disposições em contrário.

Justificação

Freqüentemente, ao ser aposentado um trabalhador, perde a empresa um de seus melhores elementos.

Para readmiti-lo, a empresa deverá arcar com pesados ônus, razão pela qual muitas vezes deixa de contar com a dedicação e experiência de um antigo funcionário.

O art. 453, da CLT, obriga a empresa empregadora a contar todo o tempo de serviço do empregado readmitido, seja esse tempo contínuo ou não.

A empresa interessa a readmissão, mas sem responsabilidades financeiras. Ao trabalhador também interessa a readmissão, eis que ela representará uma renda adicional.

Há muitos anos é cogitada a modificação do art. 453, CLT, pelo Executivo, o que, entretanto, até o momento não se concretizou.

Daí a apresentação deste projeto, que configura um largo passo no campo social. Todos nós sabemos que aos mais velhos é uma luta de vida ou morte a obtenção de um emprego. Quando se trata de aposentado, a dificuldade cresce ainda mais.

De outra parte, grande número de pessoas com plena capacidade física e mental se aposenta, com desfalques consideráveis para as empresas a que servem. A inatividade — está provado — é causa fundamental de inúmeros males físicos e psíquicos.

Objetiva, portanto, a proposição, facilitar aos aposentados — e às empresas que tenham interesse em sua readmissão — o reingresso no trabalho.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1984. — **Nelson Carneiro.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 1984

Dispõe sobre recenseamento nos municípios das Regiões Metropolitanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º, do Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que dispõe sobre os recenseamentos gerais do Brasil, o seguinte § 3º:

§ 3º Nos municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, o recenseamento geral se processará quinquenalmente, nos anos milésimos zero (0) e cinco (5).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O processo de desenvolvimento do País provocou, como já ocorreu em outros países, o fenômeno da urbanização, que se vem acelerando em ritmo até mesmo preocupante. Nos trinta anos compreendidos entre os Censos Demográficos de 1940 e 1970 a população urbana do País quase duplicou sua participação relativa, passando de 31,2% em 40, para 56% em 1970.

Dados da avaliação preliminar do Censo de 1980 revelam que já se situa em torno dos 70% a percentagem da população que se concentra em torno dos grandes aglomerados urbanos.

A celeridade do progresso tecnológico, que tem direta relação com o desenvolvimento industrial, carrega consigo considerável séquito de consequências no fenômeno das migrações camponesas em direção às cidades, notadamente no curso de uma recessão econômica como a que o Brasil vem atravessando há quase quatro anos.

Fruto do desestímulo que a política implantada pelo Governo vem causando nas atividades rurais, essas migrações, pressionadas pela falta de oportunidade nas áreas de origem, não encontram, por outro lado alternativa de trabalho nos grandes centros urbanos, resultante da paralisação das atividades, da descapitalização das empresas e da inelasticidade dos mercados internos e externos.

As indústrias procuram modernizar-se, absorvendo as novas técnicas científicas, em busca de maior produtividade, mas, por outro lado, o fenômeno implica em menor utilização de mão-de-obra, agravando o problema do desemprego. Uma das perigosas decorrências desse fenômeno é a marginalização crescente de cada vez maiores contingentes populacionais, empurrados do campo para as cidades, mas despreparadas para conviver sob as pressões da vida urbana.

Essas sumárias considerações, a nosso ver, são mais que suficientes para justificar o projeto que ora apresentamos à consideração da Casa, objetivando possibilitar, em períodos menores que o intervalo decenal estabelecido para os censos gerais do Brasil — períodos de cinco anos, como propomos — que se conheçam em profundidade as alterações ocorridas, nas regiões metropolitanas já instituídas no País e nas que venham a ser criadas, tanto em crescimento (ou decréscimo) populacional, déficit habitacional, questão de transporte de massa, educação, saúde, abastecimento etc. Tal atualização dessas variações poderá permitir sejam detectados a tempo novos problemas e a agravamento de outros, possibilitando aos administradores locais e regionais a adoção de medidas apropriadas à sua solução ou o encaminhamento delas.

Só assim estaremos proporcionando meios de resguardar o desenvolvimento tanto quanto possível harmônico de nossos aglomerados urbanos, dentre os quais cumpre ressaltar — São Paulo se coloca como a segunda megalópolis da abertura do século XXI, ultrapassada apenas pela Cidade do México. E faltam pouco mais de 15 anos para que isso ocorra. Mister se faz, portanto, que ajamos agora e com presteza, para que não se nos acuse, mais tarde, de alheamento a essa grave questão.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1984. — **Enéas Faria.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 969,

DE 21 DE DEZEMBRO DE 1938

Dispõe sobre os recenseamentos gerais do Brasil

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição e nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 237, de 2 de fevereiro de 1938, decreta:

Art. 1º Realizar-se-á decenalmente, no dia 1º de setembro dos anos milésimos zero, o recenseamento geral do Brasil.

§ 1º Cada recenseamento abrangerá em censos distintos realizados simultaneamente, os aspectos demográficos, econômicos e sociais do País especificados no regulamento que for para esse fim expedido.

§ 2º O regulamento estabelecerá o processo para a coleta dos dados censitários relativos aos brasileiros residentes no estrangeiro ou temporariamente ausentes do País na data do recenseamento.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 407-SP/84, de 10 de julho último, encaminhando ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 72 da Constituição, cópia do inteiro teor da decisão do plenário daquela Corte, que acolheu, por unanimidade, as conclusões do Relator, Ministro Fernando Gonçalves, sobre o Processo TC-00141/83, que trata da documentação referente ao contrato de doação de imóveis, em pagamento de dívida e constituição de hipoteca em garantia do remanescente da mesma dívida, firmado em 16 de dezembro de 1982, entre o Banco Nacional da Habitação, como outorgado, e as empresas integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), Delfin-Rio S.A. — Crédito Imobiliário e Delfin S.A. — Crédito Imobiliário, como outorgantes.

Nos termos do art. 108, incisos III e VII do Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Mato Grosso, o Ofício nº S/10, de 1984 (nº 289/84, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Mato Grosso, o Ofício nº S/11, de 1984 (nº 287/84, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares), para o fim que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Itamar Franco, que falará por cessão do nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Primeiramente, quero agradecer ao Senador Fábio Lucena por ter permitido a minha fala nesta tarde.

Gostaria, Srs. Senadores, de abordar as últimas decisões do Conselho Monetário Nacional, decisões da

maior importância e, como sempre, tomadas sem o conhecimento do Congresso Nacional.

O Sr. Luiz Cavalcante — Muitas vezes, por telefone.

O SR. ITAMAR FRANCO — Exatamente, Senador Luiz Cavalcante. A reunião do Conselho Monetário Nacional — esta sinceramente não sei se foi por telefone, Senador Luiz Cavalcante, mas normalmente as suas decisões são tomadas por telefone...

Sr. Presidente, o Orçamento Monetário Nacional já mereceu de nossa parte um projeto de lei que lamentavelmente está com o Senador José Lins. Esse projeto foi apresentado em 13 de maio de 1981 e espero vê-lo, pelo menos, na decisão deste plenário antes de terminar o meu mandato porque ele se encontra desde 15 de abril de 1984 na Comissão de Economia.

Entre outras coisas, Senador Luiz Cavalcante, nesse projeto tentava eu mostrar como o Congresso Nacional ficaria encarregado, modificando a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"III — Elaborar, até o último dia do mês de agosto de cada ano a proposta de Orçamento Monetário, na qual serão estimados as necessidades globais de moeda e crédito para o exercício seguinte."

Art. 2º O Presidente da República submeterá ao Congresso Nacional, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária, a proposta de Orçamento Monetário.

Por que isto, Srs. Senadores? Porque infelizmente o Congresso Nacional só aprova o Orçamento Fiscal e, mesmo aprovando o Orçamento Fiscal, o Conselho Monetário Nacional arbitrariamente interfere nele, a seu arbítrio, ao seu alvedrio, modificando aquilo que o Congresso Nacional aprovou. Infelizmente não temos, Srs. Senadores, um orçamento unificado. Basta dizer que os orçamentos das empresas estatais devem chegar, este ano, à ordem de 90 trilhões de cruzeiros; nós, aqui, aprovamos o orçamento fiscal da ordem de 30 trilhões de cruzeiros.

Mostrava eu, Sr. Presidente, neste projeto que

"A Lei nº 4.595/64, votada numa época em que conviviam entre nós duas ordens de poder — uma legal e outra institucional — atribuiu ao Conselho Monetário Nacional a competência para aprovar os orçamentos monetários. Constituem estas peças instrumentos de fundamental importância na formulação da política econômica do País, pois aí são fixadas as diretrizes gerais no tocante à moeda e ao crédito, procurando adequar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia e do desenvolvimento. Ademais, existe tão estreita vinculação entre o orçamento monetário e o orçamento fiscal, este último sujeito à aprovação parlamentar, que as autoridades responsáveis pelo setor reconhecem que o ponto de partida para o atendimento dos objetivos fixados na estratégia global de política econômica é a respectiva integração, "tendo ficado demonstrado por experiência brasileira ser esta a única fórmula capaz de efetivamente disciplinar o setor público."

Notem, Srs. Senadores, algumas decisões tomadas, ora pelo telefone, Senador Luiz Cavalcante, como lembra V. Exª, ora em reuniões, eu não diria fantasmas, mas em reuniões adremente preparadas. Talvez tão adremente preparadas como as que se vão realizar daqui a pouco, às 15 horas, entre o PMDB e a chamada Frente Liberal. Mas, o momento não é para comentar política e sim tentar examinar a importância das decisões

que são tomadas, sem a anuência do Congresso Nacional. Por exemplo, em relação aos juros:

"Os recursos que os bancos privados aplicarem no crédito rural, além das exigibilidades, serão operados à taxa de juros de mercado, mas poderão ser segurados pelo PROAGRO e terão alíquota zero de IOF."

Açúcar e álcool — o Ministro da Fazenda Ernane Galvêas, já havia aprovado **ad referendum** e ontem o CMN homologou o voto que dispõe sobre os financiamentos à estocagem de açúcar e álcool para a próxima safra. Somente os usineiros do Norte-Nordeste ainda receberão uma pequena parcela de recursos à taxa de correção integral mais 12%, do Banco do Brasil, que atenderá a 60% das necessidades de crédito para "warrantagem". Os 40% restantes e os demais usineiros do Centro-Sul terão de buscar dinheiro no mercado, a taxas de juros livres.

NA ÁREA FINANCEIRA

Na área financeira o CMN tomou ontem uma série de providências, consubstanciadas nas seguintes decisões:

Mercado de capitais — O limite adicional reservado aos acordos de recompra com lastro exclusivamente em LTN, nos termos da Resolução nº 366, do Banco Central, poderá ser operado também com ORTN de até dois anos. Essa medida vem favorecer o mercado de ORTN, tornando-as mais atrativas.

É claro, no sistema pseudocapitalista com que o País convive, evidentemente as letras são mais importantes, hoje, do que o sistema produtivo nacional.

"Agências — As sociedades distribuidoras ligadas a bancos comerciais poderão, a partir de agora, instalar dependências nas praças do Rio e de São Paulo, revogando-se, assim, a Resolução nº 661 que impedia essa possibilidade."

Mais uma demonstração, Sr. Presidente, do comando da política financeira deste País. Vamos aguardar 1985 e ver se esse Governo ilegítimo que vai continuar a ser instalado neste País, possivelmente sob a égide, hoje, da Frente Democrática ou da Frente Liberal, ou o nome que se queira dar, se esses homens que vão governar o País a partir de março de 1985 terão realmente a coragem de intervir no sistema financeiro brasileiro, no sistema bancário brasileiro. E eu já tenho as minhas dúvidas, Sr. Presidente, quando ouço até falar que um desses homens poderá ser até Vice-Presidente da República. Mas, de qualquer forma, o povo estará afastado do processo e nós vamos aguardar o comando da política Nacional, a partir de março de 1985. Vamos aguardar, Sr. Presidente, por exemplo, e eu ainda nada ouvi, nem da Oposição, nem do próprio Partido do Governo, este hoje praticamente reduzido a cinzas, em relação à política externa do País no que diz respeito à sua dívida com os banqueiros internacionais e com o Fundo Monetário Internacional.

Vejo, Sr. Presidente, falar-se aleatoriamente, em renegociação, mas ainda não vi o programa, nem do meu Partido nem das forças que compõem o Governo que aí está, de se permitir a interferência do Congresso Nacional. A própria Oposição brasileira, Sr. Presidente, parece que se esqueceu do endividamento externo que se está processando desde 1974, sucessivamente, através de um decreto-lei, e o próprio Vice-Presidente da República, o ilustre e honrado Dr. Aureliano Chaves, no exercício da Presidência da República, teve oportunidade de enviar ao Congresso Nacional o Decreto-lei, se não me falha a memória, nº 2.048, que permitiu, mais uma vez, que o Brasil se endividasse em 3 bilhões e 500 milhões de dólares, através de um decreto-lei. É por isso, Sr. Presidente, que vamos aguardar março de 1985 para verificar se essas alianças são alianças realmente democráticas ou se são alianças para manter no sistema financeiro a depen-

dência externa nacional para com os banqueiros internacionais.

Continuo, Sr. Presidente, falando do Conselho Monetário Nacional em relação às pequenas e médias empresas.

"Pequenas e médias empresas — O CMN permitiu que os bancos, obrigados a aplicar uma parcela de seus depósitos em créditos às pequenas e médias empresas, venham fazer convênios entre si."

Deixo de comentar os possíveis convênios que serão feitos entre os bancos privados nacionais, Sr. Presidente.

Assim, aquelas instituições que não conseguirem cumprir a exigibilidade poderão receber repasses de outras instituições que estiverem com maior folga."

Sempre o benefício, Sr. Presidente, sempre o benefício do capital em detrimento do setor produtivo, em detrimento dos trabalhadores.

"Meio circulante — As novas moedas de Cr\$ 100,00 e Cr\$ 200,00 serão cunhadas pela Casa da Moeda para estarem em circulação no mercado a partir do primeiro semestre do ano que vem."

Agências — O CMN autorizou o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) — um banco federal duplo (comercial e de desenvolvimento) — a abrir dezesseis novas agências.

Aqui uma expressão interessante, "Um banco federal duplo, comercial e de desenvolvimento, a abrir 16 novas agências."

Punições, o Conselho Monetário Nacional, Sr. Presidente, também, de vez em quando, pune, não sei quem, mas, pelo menos, pune.

"O CMN também deliberou sobre uma série de recursos contra punições determinadas pelo Banco Central na área financeira. Essas decisões não são divulgadas."

Interessante, Sr. Presidente, punições que teriam havido pelo Banco Central, ou que foram aplicadas pelo Banco Central do Brasil, aí o Conselho Monetário Nacional escurece e não divulga.

Empréstimos a Estados e Municípios — o CMN autorizou o encaminhamento ao Senado Federal de diversos pedidos de empréstimos de governos estaduais e de prefeituras.

NA ÁREA DE COMÉRCIO EXTERIOR

IOF — O CMN reduziu para zero a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para importações provenientes do Uruguai, que fizerem parte do acordo para expansão do comércio bilateral.

NA ÁREA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Ações — o CMN decidiu que o Banco Central subscreverá 36.650.128 ações da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), mediante o desembolso de 916,3 milhões, para atender ao projeto Ferro Carajás. "Essas são ações que já pertencem ao capital da CVRD."

Aqui, outra observação interessante: essas ações já pertencem à Companhia Vale do Rio Doce e serão despendidos, de acordo com a informação vazada, 916 milhões.

"Além disso, o Banco Central foi também autorizado a subscrever outras ações pertinentes ao capital da CVRD, com desembolso de 34,8 milhões. Esta subscrição corresponde ao rateio das sobras da subscrição anterior."

Sr. Presidente, nessa reunião foi examinado, também, o problema da chamada política agrícola nacional. Leio, aqui, trecho da entrevista do ilustre Ministro da Fazenda brasileiro:

“Vamos esperar para ver”. Esta foi a resposta do ministro da Fazenda, Ernane Galvão, à questão dos custos financeiros com que os agricultores terão de arcar nos financiamentos de custeio da próxima safra.

Aliás, Sr. Presidente, essa expressão de S. Ex.^a — vamos esperar para ver — está entre aspas. Creio que, neste momento, o que resta ao Congresso Nacional, o que resta ao povo brasileiro, a todos nós, desencantados e desalentados, é esperar para onde querem comandar a política nacional, para onde querem levar a economia brasileira, para onde querem levar esse projeto justo e social que aí está. Esperar, Sr. Presidente, esperar até quando, esperar para o quê? Para assistirmos ao que estamos vendo, hoje, neste País?

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Na verdade, nobre Senador Itamar Franco, o Congresso está à margem dos três orçamentos da União, a começar pelo maior deles — o orçamento das estatais, que V. Ex.^a lembrou alçar-se à marca dos 100 trilhões de cruzeiros; o orçamento monetário, cujos votos são tomados por telefone; e o orçamento fiscal, que é o único onde podemos pôr o nosso bedelho. Pôr o bedelho para fazer transposições no plano horizontal, mas nada no plano vertical, porque não podemos aumentar um cruzeiro, sequer, da quantia estimada pelo Executivo. Da quantia estimada, não, da quantia subestimada, porque o orçamento vem para cá subestimado, mal dando para as despesas de custeio. Mas estamos no reinado da inflação. E o orçamento realizado é dobrado. O Governo fica, então, a seu bel-prazer, manuseando trilhões e trilhões, executando outro orçamento, por meio de créditos suplementares, nos quais, também, é defeso pormos o nosso bedelho. Então, em termos de orçamento, o Congresso não existe. Na verdade, o Congresso existe graças a alguns valerosos membros seus, como o Senador Itamar Franco, o Senador Gueiros, o Senador Mário Maia, e esse impenitente Senador Helvídio Nunes, que vive teimando em defender o nosso Nordeste. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que agradeço a V. Ex.^a, Senador Luiz Cavalcante. E me permito, evidentemente excluindo a minha pessoa, dizer que o Senado da República, na sua pessoa, mostra o vigor da nossa inteligência, a independência do homem público.

É verdade, Senador Luiz Cavalcante, que, às vezes, como eu disse há pouco, nas nossas frustrações, somos obrigados a mergulhar nas nossas contradições, na esperança de que, desse mergulho, possamos, ao voltar à tona, vislumbrar um Brasil diferente, um Congresso mais forte, mais atuante e mais independente. Mas, confesso a V. Ex.^a, Senador Luiz Cavalcante, que não sei quando isso vai acontecer.

Talvez a frase do Ministro da Fazenda seja verdadeira. Creio que por causa dessa frase do Ministro da Fazenda — vamos esperar para ver — em qualquer outro país democrático, esse Ministro não seria mais Ministro, quando o Ministro da Fazenda diz que “vai esperar para ver”, Senador Luiz Cavalcante... Esperar para ver o quê? Ele, que tem o comando da política econômico-financeira da Nação, ele que pode alterar, e pode alterar até arbitrariamente, sem ouvir o Congresso Nacional, como nós estamos tentando demonstrar, aqui, nesta tarde... Se o Ministro vai esperar para ver, o pobre cidadão

brasileiro, Sr. Presidente, vai continuar — permita-me V. Ex.^a a expressão — “a ver navios”, na expectativa; aquela expectativa, Sr. Presidente, que saíra das urnas, na tentativa de mudar o quadro nacional, de revitalizar a política nacional, de quebrar as estruturas que aí estão. E nós queríamos quebrar e queremos quebrá-las, democraticamente, pacificamente, pelas eleições. Lamentavelmente, um conjunto de interesses, o aqodamento ao poder, faz com que, de novo, nesta Nação, Sr. Presidente, se estabeleça um pacto das elites que não vão alterar o quadro nacional; e não vamos — e Deus há de nos permitir de aqui estarmos, em 1985, para assistir — não vamos intervir nesta ordem econômica e injusta, não vamos interferir no sistema financeiro nacional, porque vamos continuar sendo comandados por aqueles que apenas querem chegar ao poder mas se esquecem que nos estamos aproximando, velozmente, do Terceiro Milênio.

Em fim, Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, nesta tarde, no Senado da República, para lembrar, então, entre outras coisas, este meu projeto apresentado em maio de 1981, para completar, dizendo:

“É pois a própria autoridade executiva que está a nos informar que, tanto no passado como no presente, há parcelas de encargos da responsabilidade da União que constam exclusivamente do Orçamento Monetário. Seria esta uma razão suficiente para determinar a submissão do mesmo, anualmente, à consideração do Congresso Nacional. Veremos entretanto que a boa exegese do texto constitucional está também a indicar claramente a necessidade de tal providência.”

Dentre as expressas atribuições da União está a de legislar sobre o sistema monetário e a política creditícia (art. 8º, XVII, letras J e L da CF).

Ao Poder Legislativo compete, por força de literal disposição da Lei Maior, “dispor” sobre “operação de crédito” e “emissão de curso forçado”. Na medida em que se crie a nível da legislação ordinária, um “Orçamento Monetário”, com as características já apontadas de instrumento regulador dos meios de pagamento e disciplinador de certos “encargos” públicos, não vemos como possa ser possível subtraí-lo ao prévio exame e aprovação parlamentar.”

É isso, Sr. Presidente, que esperamos que um dia possa acontecer, que o Congresso Nacional possa assumir plenamente os seus poderes. Mas com estas frentes, com estes acordos, Sr. Presidente, não acredito.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Presidente (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Miranda. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, sei que, a esta altura dos acontecimentos e do momento histórico por que passa o Brasil, é inócua a minha palavra e o meu apelo é indiferente aos ouvidos dos meus companheiros de Senado, da Mesa do Congresso Nacional, do meu Partido e talvez até de uma parcela considerável da Nação brasileira. Mas eu insisto, porque a esperança é a última que morre. Na minha consciência de brasileiro e na minha esperança de lutador pelas causas democráticas, ainda não morreram aqueles fatores que sempre me inspiraram a estar presente na vida nacional desde os meus tempos de estudante.

Sr. Presidente, acho que é impertinente, mas eu faço um apelo a V. Ex.^a, ao Congresso Nacional: diante do

caos em que nos encontramos, diante das incertezas em que se encontram os homens dirigentes desta Nação, diante da perplexidade em que se encontra o povo brasileiro, depois que a Emenda Dante de Oliveira, esperança deste povo em determinado momento foi rejeitada; diante dessa perplexidade eu ainda me atrevo, até mesmo com uma grande dose da ingenuidade de um político provinciano, ou de um inocente político que não conhece os meandros dos bastidores dos acordos, Sr. Presidente, ousar pedir a V. Ex.^a que faça um apelo às Lideranças desta Casa, do Senado e da Câmara, no sentido de colocar em pauta a emenda Theodoro Mendes, para dar, mais uma vez, respaldo ao povo brasileiro, para dizer a esse povo que foi às ruas, há pouco tempo, às centenas, aos milhares e aos milhões, dizer que queria mudanças, que as suas esperanças neste grande País não morreram em seus corações, que as suas almas estavam ávidas por melhores dias; para dizer a esse povo que essas esperanças foram colocadas numa nova oportunidade, para que ele possa se manifestar, através do seu voto livre, direto e secreto, escolhendo o magistrado maior desta Nação, o seu Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não acredito que haja passado a hora, que não haja mais oportunidade para se repetir esse momento histórico. As eleições para substituir o Presidente da República ocorrerão no próximo ano; nós estamos em 1984 e elas ocorrerão, se não me engano, se não me falha a memória, em 1985, no dia 15 de janeiro. Portanto, daqui até lá, há muito tempo para se modificarem as leis, para se proporem emendas. Neste País, durante estes 20 anos, quando se querem modificações, elas ocorrem a toque de caixa, dentro de 48 horas. Em 48 horas, muitas vezes, nós temos visto a Carta Magna ser modificada e aprovada.

Por que não agora, Sr. Presidente, quando há um clamor, nesse sentido, da Nação brasileira? Por que não se colocar em pauta, no Congresso Nacional, a Emenda Theodoro Mendes, que é uma emenda tão simples? Por que os Partidos a abandonaram? Por que o meu Partido, o PMDB, foi às ruas, nos conclamou, fez com que nós corrésemos de Leste a Oeste, de Norte a Sul, do meu Acre distante, esquecido, perdido nos adentrados da Floresta Amazônica até o Rio Grande do Sul, lendário pelos seus movimentos de independência e libértários? Por que abandonou a tese que o povo aprovou? Por que abandonou as lutas pelas eleições, “Diretas Já”?

São as perguntas que faço ao meu Partido, porque outros Partidos também a abandonaram.

Por que todas as forças democráticas deste País abandonam o povo? O povo se sente, neste instante, como Cristo pregado à cruz que, perplexamente, pergunta, num momento fantástico da vida: “Pai, por que me abandonaste?”. O povo pergunta agora; Democratas por que nos abandonastes, nós que queríamos as eleições diretas, nos que fomos às ruas para ovacioná-las, nós que enchemos as praças públicas para ouvir os líderes, os nossos líderes escolhidos; nós que os aplaudimos com a nossa palavra, com o nosso coração e com a nossa alma? Por quê? Para que tanto sacrifício? Por que nós enchemos a Avenida Rio Branco e as ruas laterais, proclamando e aplaudindo as eleições diretas? Por que nós invadimos o Vale do Anhangabaú? Por que as bandeiras e as vozes não cabiam nas ruas estreitas de São Paulo, precisaram ocupar o grande vale do centro da cidade? Por que Porto Alegre ofereceu a sua maior praça e ela foi tão pequena, que as ruas se encheram de clamores? Por que, perguntamos hoje?

É o povo que pergunta, como Jesus Cristo perguntava na Cruz: “Nossos Líderes, por que nos abandonastes?”

Sr. Presidente, eu não encontro palavras para explicar esse fenômeno. Pessoalmente, sinto-me numa situação extremamente difícil para deliberar perante a minha própria consciência, quando o meu próprio Partido, abandonando os caminhos que o povo lhe indicara, apressadamente, ao menor aceno de uma possibilidade de ga-

nhar as eleições, ocorre célebre a aceitar e ir ao Colégio Eleitoral.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a me permite um aparte nobre Senador?

O SR. MÁRIO MAIA — Eu, realmente, me sinto em estado de perplexidade, e a minha consciência tão caótica quanto caótica está este País, no presente momento.

Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Mário Maia, desejo registrar nos Anais do Senado, no corpo do discurso de V. Ex^a, com a sua generosa permissão, a título de advertência à direção do PMDB, do nosso glorioso Partido, o trecho da seguinte entrevista concedida a repórteres políticos no aeroporto de Vitória, no dia 15 de setembro de 1978 e publicada no *Correio Braziliense* de 16 de setembro, do mesmo ano, pelo candidato a Presidente da República General João Baptista de Oliveira Figueiredo:

“P — Como o senhor viu a candidatura de Magalhães Pinto a Deputado Federal?

R — Eu já via há muito tempo: desde que ele passou para o outro lado, que eu já via o Senador do lado de cá.

P — Como é que o Senhor convenceu Magalhães a mudar de opinião, quando ele estava tão arredo?

R — Ele estava fingindo que estava arredo. Ele estava doído para vir para o lado de cá.

P — Ele disse que o Senhor o convocou, fez-lhe um apelo para que se candidatasse a Deputado Federal?

R — Não, não foi apelo, não fiz apelo. Não foi necessário fazer apelo. Ele mesmo chegou à conclusão que o lado certo dele era o lado de cá.”

O nobre Senador, Magalhães Pinto está novamente do lado de lá, sabendo que o lugar dele é do lado de cá, do lado do Governo. Isto é, do outro lado que não o nosso lado. Muito cuidado, Srs. dirigentes do PMDB!

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador Fábio Lucena, incluo com muita honra o aparte de V. Ex^a no meu discurso; pela oportunidade, não cabem sequer comentários. Agradeço a sua intervenção de todo o coração.

O Sr. Jaison Barreto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. Jaison Barreto — Gostaria de fazer algumas colocações dentro do seu importante discurso. Sabemos nós que, neste momento, está acontecendo um espetáculo, não muito engrandecedor para as Oposições, no Auditório Nereu Ramos, onde se consolida a aliança que eu classifico de esdrúxula. E é exatamente neste momento que reforço as preocupações suas e as do nobre Senador Fábio Lucena, quanto ao que se pode esperar deste País em termos de mudança com o suceder de fatos que estão a ocorrer. Ainda há pouco, o Presidente João Baptista Figueiredo fez uma afirmação que, parece-me, traumatizou um ou outro desavisado, de que este País não merece a classe política que tem. Ouvi muitos protestos, que Sua Excelência nada mais fez do que traduzir aquilo que toda a Nação já sabe. Inclusive, a *Folha de S. Paulo* publicava há pouco que se há alguém sem credibilidade, neste País, se há algum setor da sociedade brasileira sem credibilidade é exatamente a classe política, pelos exemplos que tem dado, pela postura que tem assumido em vários momentos de crise e agora mesmo em relação à Oposição, ao PMDB. A alegação que usam para alguns remitentes — e já sei que são muitos — que não participam do Colé-

gio Eleitoral é exatamente a de que política não se faz com princípios nem com programas. Não se pode ser purista, nem sonhador e nem idealista; há que se manchar a mão, usar lenço, alguns, máscaras, tomar vomitório porque a política tem que ser a busca, a qualquer preço, do poder. Essa é a alegação, é a bandeira, é a tese daqueles que tentam, de alguma maneira, empulhar a opinião pública deste País. Muito bem, o comportamento da escolha dos candidatos do nosso Partido, o PMDB, tem sido às avessas. Foi um partido que pregou sempre a participação do povo, a importância das bases nas decisões partidárias. Já escolheram o candidato, já decidiram quais os membros que vão participar do Governo, e, contraditoriamente e conflitante com o que pregam, hoje tentam costurar um programa. A pergunta que nós nos fazemos é: quando o povo tem que acreditar nos programas e nos princípios? De repente, os princípios e os programas do passado não serviram; agora tentam costurar um programa que falta credibilidade, falta a confiabilidade. É para valer, é para mistificar, é para enganar? Quando é que fala sério a Oposição, neste País? Quando é que assume compromissos éticos de representar anseios populares? É a indagação que nós fazemos. Outro aspecto negativo de todo esse processo que não está engrandecendo a classe política é que não há nenhum esforço real, verdadeiro, correto no sentido daquilo que a Nação deseja: eleições “Diretas Já”. Existem projetos que podem ser colocados — e cobro aqui o testemunho da Presidência da Casa, que de maneira até contraditória: uma hora alega que é inconstitucional a apresentação da Emenda Theodoro Mendes e, ao mesmo tempo, admite que se as Lideranças se unirem amanhã poderemos colocar em votação a Emenda das “Diretas Já”. Não vi, honestamente, depois do lançamento dessa candidatura da pretensa Frente Liberal, nessa aliança democrática, nenhum esforço sério que mereça aplausos no sentido de que se viabilize, pelo menos, para que o Congresso Nacional tenha uma postura de respeito, agora, depois de sucessivas crises da aprovação da emenda das “Diretas Já”. Lamento, profundamente, depois de vinte anos de exercício de Oposição, que o meu Partido traia o seu ideal, traia o seu programa, continue agora aceitando aquilo que é a negação de todos os documentos lidos, repetidos e publicados neste País. Estamos largando a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, expressa em discurso claro pelo Presidente Ulysses Guimarães, o rompimento com o Fundo Monetário Internacional não é obra de tolos, como afirmou o candidatável e, me parece, quase Presidente Tancredo Neves, mas que foi defendido por todos os economistas do PMDB inclusive, mais uma vez, em documento que havia sido lido pelo Deputado Ulysses Guimarães como uma imposição para que o País saia desse sufoco e dessa política recessiva imposta à Nação. Pois, estão abdicando disso tudo para que se pretenda, finalmente, chegar ao poder como um ideal que não tem nada a ver, mais uma vez, com a Nação. Porque não é por aí, não serão com esses conchavos, não serão com esses acertos que o País haverá de encontrar o caminho que estamos todos a exigir: uma política feita com “P” maiúsculo, uma classe política respeitada onde o povo possa participar. De modo que me solidarizo com o discurso de V. Ex^a, deixando o nosso protesto aqui que pode parecer romântico, mas está na hora da verdade. E muito mais cedo do que os Senhores o que a Nação imagina, isso vai aflorar pelo descabimento, pela falta de dignidade com que estão se comportando os políticos neste País, que obriga o próprio Presidente — e até mais uma vez a contradição: não seria Sua Excelência o homem mais indicado para falar em credibilidade, porque Sua Excelência também já a perdeu. Talvez ainda possamos nos recuperar através da colocação, na Ordem do Dia, Sr. Presidente Moacyr Dalla, dessa emenda das “Diretas Já”, pelo menos para salvar as aparências, para que esta Casa não se perca nesses conchavos que não têm nada a ver, repito, com o momento grave que a Nação atravessa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a há de permitir que a Mesa dê um esclarecimento.

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Procurado pelas Lideranças das Oposições e pelo grupo “Só Diretas” que foram acompanhados de V. Ex^a ao nosso gabinete — é de fazer pasmar a este Parlamento — quando me fizeram a solicitação, e há um parecer da minha consultoria jurídica que está à disposição dos Srs. Senadores, e o coloco nesta oportunidade, disse a V. Ex^a do apelo que as Lideranças das Oposições faziam dia anterior. Procurei os Srs. Líderes do PDS e tive o desprazer, numa falta de respeito com a Presidência da Casa, de ouvir que jamais foram procurados por Líder de Oposição para fazer o entendimento. E repeti ao grupo que o acompanhava, que a lisura desta Presidência tem que ser ressaltada, para o bem da verdade.

O Sr. Jaison Barreto — Para concluir, nobre Presidente, não pretendo discutir com V. Ex^a; até pelo contrário, sou testemunha da postura de V. Ex^a, mas eu gostaria de esclarecer à Casa...

O SR. MÁRIO MAIA — Só um momento, nobre Senador Jaison Barreto, para a boa ordem dos trabalhos. Estou vendo que o meu discurso está se enriquecendo porque...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Mário Maia, quem põe ordem na Casa é o Presidente.

O SR. MÁRIO MAIA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Só para ficar registrada a impotência do meu discurso que, neste momento, é tão grande que o aparteante foi interrompido para um esclarecimento muito oportuno, muito digno, de V. Ex^a, Sr. Presidente desta Casa, o que eu louvo e insiro, com muita honra, ao meu discurso, pela oportunidade que o meu apagado pronunciamento teve ao colher do Presidente do Congresso Nacional, o nobre colega Moacyr Dalla, uma explicação oportuna e compatível com o seu alto nível de dignidade e honradez, que se faz sempre presente, que traduz a confiança de nosso voto quando o escolhemos para Presidente do Senado da República.

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jaison Barreto — A intervenção do nobre Presidente da Casa me deixa muito mais à vontade na crítica que faço à Direção do Partido de Oposição, porque fica confirmado o pouco interesse do meu Partido na procura da viabilidade da aprovação da emenda pelas “Diretas Já”. S. Ex^a prestou um serviço ao discurso de V. Ex^a, ao meu aparte e à Nação. Cabe à Liderança do PMDB responder por que não procurou a Liderança do PDS no Senado para que pudéssemos, nesse entendimento, sem aspas, e nessa conciliação, sem aspas, chegar àquela única saída, que esta Nação espera, que é a possibilidade de votar ou permitir ao povo escolher seu Presidente da República. Sabe o Presidente da Casa do meu apreço pessoal, da minha amizade e da minha admiração pela postura com que o tenho tratado sempre e até mesmo acabo de ter o testemunho, hoje pela manhã, quando S. Ex^a, numa reunião da Mesa, da maneira mais democrática, da maneira mais aberta possível, colocava a sua preocupação no sentido de que a regulamentação no Colégio Eleitoral passasse pelos partidos políticos e, inclusive, pelo Superior Tribunal Eleitoral, para que tivéssemos

normas claras, límpidas, que permitissem, pelo menos, a coleta clara desse Colégio Eleitoral que considero espúrio e ilegítimo. De modo que além da demonstração de apreço à postura e aplauso ao comportamento do Presidente da Casa, reforça-me a convicção de que a Oposição deveria ter tido outro comportamento para que pudesse dizer à Nação que continua, já que não esteve, lutando pelas "Diretas já".

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Antes de conceder o aparte a V. Exª, vou responder ao nobre Senador Jaison Barreto. Agradeço o oportuno aparte de V. Exª ao meu discurso. Quero ainda, mais uma vez, enfatizar: sou um homem mau observador, mas, pelo prisma quase opaco de observação, tenho sido testemunha da lisura com que nosso Presidente tem se comportado em todos os momentos em que dirige esta Casa, o Senado da República, e o Congresso Nacional. Portanto, não lhe atribuímos, em momento algum, quando apelamos e solicitamos para colocar em pauta a Emenda Theodoro Mendes, qualquer culpa pessoal, porquanto S. Exª, pelo que tenho sabido, tem-se colocado sempre equidistante, como um juiz, como um magistrado, deixando ao colégio de líderes a decisão para a colocação da matéria em pauta. É o testemunho que quero trazer à Casa pelas observações que tenho feito desse episódio das emendas.

Quero, antes de conceder o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros, também adicionar, para que não me esqueça, ao meu pedido de colocação em pauta da Emenda Theodoro Mendes a minha proposta de Emenda à Constituição nº 15 de 1983, que revoga os dispositivos que restringem a autonomia dos municípios brasileiros e dá nova organização política ao Distrito Federal, no mesmo dia, na mesma Ordem do Dia, para aproveitar o quorum de votação que é tão difícil alcançar. Esta Emenda é de alto interesse para o Brasil, porque diz respeito a todos os municípios de área de segurança nacional e, especificamente, para o Distrito Federal, uma vez que o seu povo está ávido por ser representado em todas as nuances da administração legislativa e executiva.

Concedo o aparte ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Mário Maia, em primeiro lugar, acho inteiramente impertinente alguma crítica ao nobre Senador Moacyr Dalla devido à inclusão, outra vez, do projeto da emenda constitucional. S. Exª tem uma bíblia que é o Regimento e a Constituição e isto, até agora, S. Exª tem cumprido religiosamente. O que acontece é que em parlamentos democráticos quem manda é a maioria. É uma questão de votos — ou se tem votos ou não os tem. Quando se tem votos, se impõe, se vota e está acabado. Quando não se tem, cada um manifesta a sua opinião e, como democrático, se conforma com a decisão da maioria. Nesse problema de emenda constitucional pelas diretas, o Parlamento brasileiro já teve a oportunidade de se pronunciar sobre as emendas das eleições diretas, mas uma grande parte do PDS não concordou, e para se reformar a Constituição precisa-se de 2 terços. Então, não adianta, pode votar uma, duas, três, quatro, cinco, dez, cinquenta vezes, nós vamos ficar como jogo do Brasil, que não passa de zero a zero. Não vai ser aprovada essa emenda porque só pode ser aprovada com dois terços, e se o PDS não der o seu apoio, não se vota nada aqui em favor das eleições diretas. É preciso aceitar essa realidade, que é uma realidade democrática, que não tem que dar explicação, nem se procurar descobrir outras razões, mistérios e segredos. O problema da rejeição da eleição direta é que, embora a grande maioria do Parlamento brasileiro tenha votado por ela, não alcançou o quorum constitucional exigido. Então, por este Parlamento é muito difícil se votar eleição direta, vota-se hoje uma, amanhã se vota de novo, marca quarta, quinta, sexta, até o fim do ano e não vai se aprovar coisa alguma. Quero fazer agora uma ob-

servação a respeito das críticas do ilustre Senador Jaison Barreto com relação ao PMDB. O PMDB apenas exercita a democracia dentro dos seus quadros; quem manda no PMDB é a maioria do PMDB, através dos seus órgãos competentes e legítimos. Até agora ao que me consta o PMDB não tem candidato a Presidente da República, mas está regularmente convocada uma convenção para decidir sobre o assunto. Se o nobre Senador Jaison Barreto tiver elementos de convencimento, acompanhado de número de votação, para fazer prevalecer o seu ponto de vista de que o PMDB deve cruzar os braços e deve entregar o problema da sucessão presidencial a um caso doméstico do PDS, S. Exª poderá, na convenção, usar da palavra, defender seu ponto de vista e se a maioria aceitar, tudo bem, o PMDB não comparecerá ao Colégio Eleitoral. Pretender que o processo democrático do Brasil empacote nas eleições diretas é um absurdo; o retorno à democracia é um processo. Nós tínhamos o AI-5, não o temos mais; não tínhamos anistia, agora a temos; não tínhamos eleição direta para governador, agora a temos. Se achamos que nada disso vale, que agora ou há eleição direta ou no Brasil é ditadura, isso não tem cabimento. Na minha opinião pessoal, também não tem cabimento agora se empacar: ou eleição direta ou nada. Discordo do ponto de vista do eminente Senador Jaison Barreto, embora reconheça sua sinceridade mesmo quando defende esse ponto de vista. Mas quero dizer a S. Exª que eu, como outros companheiros, também somos sinceros quando achamos que, assim como não aceitamos o decreto-lei, mas temos que acatá-lo, como não aceitamos Justiça Militar julgar civil, mas temos que aceitar, como temos que aceitar decurso de prazo, embora discordemos dele. E como nós juramos respeitar esta Constituição, não temos alternativa senão obedecer o que a Constituição diz, a não ser que ela seja mudada legitimamente, e comparecer, na minha opinião, no dia 15 de janeiro de 1985, para influenciar no Colégio Eleitoral. Não creio que a melhor atitude do PMDB seja cruzar os braços, seja lavar as mãos, como Pilatos, e deixar o Brasil entregue à pior solução. Se eu posso melhorar uma solução para o Brasil, se no meu entender o PMDB pode influenciar os destinos do Brasil, não vejo como se justificar esta omissão, sob a pretensa desculpa de que é preciso honrar os compromissos da praça pública. O povo brasileiro não é tolo, o povo brasileiro sabe que o PMDB e as Oposições fizeram tudo para restabelecer as eleições diretas no Brasil. Tudo quanto foi possível fazer se fez.

O SR. MÁRIO MAIA — Ainda pode-se fazer alguma coisa...

O Sr. Hélio Gueiros — O povo é inteligente, e ninguém duvida da inteligência e da lucidez do povo!

O SR. MÁRIO MAIA — De acordo.

O Sr. Hélio Gueiros — O povo sabe que não depende das Oposições estabelecer agora as eleições diretas. O povo sabe que não está em nossas mãos decidir sobre eleições diretas já, e há de compreender que nós temos de assumir a posição que melhor atenda às conveniências e aos interesses do Brasil. Eram essas as colocações que eu desejava fazer, respeitando com sinceridade eu digo — respeitando a posição de eminentes colegas nossos, como V. Exª, Jaison Barreto, Itamar Franco, Fábio Lucena e tantos outros. Mas também quero que V. Exªs respeitem o ponto de vista da maioria do PMDB, porque isso é democracia. A posição de vanguarda é muito bonita, é muito boa, mas chega a ser assim uma impostura. É autoritária.

O Sr. Jaison Barreto — Só vale a ditadura da maioria...

O Sr. Hélio Gueiros — Essa posição de vanguarda, até certo ponto, é autoritária, é impostura, porque pretende

que o Partido caminhe mais depressa do que deve ser a velocidade.

O SR. MÁRIO MAIA — Peço ao companheiro, como colega de Partido, que me dê um tempinho para terminar o meu discurso.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Mário Maia, peço perdão pela extensão do meu aparte, — mas precisava fazer esses reparos, os fiz, repito, em caráter pessoal. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Senador Mário Maia, o tempo de V. Exª está esgotado em mais de 5 minutos. Solicito a V. Exª que encerre o seu discurso.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. presidente, peço a condescendência da Mesa, porque o assunto é apaixonante, e como V. Exª acaba de ver, o meu ilustre colega de Partido tomou-me, para meu orgulho e minha satisfação, um tempo precioso com o seu aparte que, naturalmente, abrilhantará as minhas apagadas idéias aqui tão mal formuladas. O companheiro Hélio Gueiros tem razão. Acho, em certo ponto, que as eleições diretas são difíceis, mas não considero impossíveis. Ainda temos um tempo suficiente para batalhar por elas, ainda devemos lutar até o último esforço para que o povo fique ciente da nossa honestidade, da nossa sinceridade de propósito, quando nós fomos chamados às ruas e às praças públicas para falar com o povo o que o povo queria, o que o povo desejava. Nobre Senador Hélio Gueiros, temos o maior respeito por aqueles que sempre admitiram ir ao Colégio Eleitoral; temos o maior respeito por esses companheiros que sempre afirmaram que não haveria problema irem ao Colégio Eleitoral, tanto do partido do Governo quanto os do Partido da oposição, e que hoje se constituem nessa grande maioria, mas quero igualmente que respeitem a nós que somos tão pequenos, os que querem as diretas, os que defendem as diretas na tribuna das casas do povo, hoje tão poucas vozes. Quero que os nossos companheiros, que hoje são a maioria esmagadora, respeitem a coerência daqueles que há vinte anos vêm defendendo os seus princípios. Desde o primeiro momento, no dia três de abril de 1964, dissemos à Nação que a Nação brasileira havia parido um monstro que era o regime político-militar que estava se instalando naquele instante. Desde aquela época consideramos um monstro o regime que se instalou neste País. Nunca o chamamos de revolução, sempre o chamamos de golpe político-militar. E hoje, vinte anos depois, continuamos chamando coerentemente de golpe político-militar o regime instalado nesta Nação em 1964, e que vem fabricando, durante longos anos, colégios eleitorais adrede preparados para se manter no poder. E eu, coerentemente, sempre reprovei os colégios eleitorais.

Não compareci ao Colégio Eleitoral que elegeu o Sr. Costa e Silva. Retirei-me do plenário para não compactuar com a sua eleição. Por causa do meu comportamento político, fui cassado e tive os meus direitos políticos suspensos por 10 longos anos. Voltei, coerentemente com os meus princípios, e aqui estou com eles, Sr. Presidente.

Não estou defendendo homens, nem atacando homens; estou defendendo princípios, estou defendendo idéias, porque os homens passam e as idéias ficam. Não se encarcera o pensamento humano, encarceraram-se os homens. Até os matam ou os crucificam. São as idéias o que eu defendo, não são os homens.

Não estamos contra Maluf, contra Andreazza, a favor de Tancredo, a favor de quem o seja; estamos a favor do Brasil, a favor da democracia, a favor dos princípios, a favor da coerência, a favor da ética, da moral, da nossa palavra.

Há que existir neste País alguém que tenha palavra, que diga hoje não e amanhã não, e que o não seja sempre não, e que o sim seja sempre sim!

Nas praças públicas eu disse que era a favor das eleições diretas. Muitos colegas aqui fizeram alguns discursos, fizeram afirmações e disseram que eram a favor das eleições diretas, mas nunca disseram que eram contra as eleições indiretas. Mas eu disse que era contra as eleições indiretas. Disse várias vezes que o Colégio Eleitoral era espúrio. Desta tribuna do Senado, quando o Líder Aloysio Chaves me perguntou se eu iria ao Colégio Eleitoral, eu disse que não iria, Sr. Presidente. E aqui reafirmo, mesmo que seja uma voz solitária neste País — não quero que os meus colegas me tomem ou me estigmatizem como elemento rebelde, como elemento reacionário, como elemento desobediente. Quero honrar a minha palavra perante este Cristo que está às costas de V. Ex^a, Sr. Presidente, aquele homem que foi coerente com seus princípios, que preferiu ser pregado à cruz a negar sua palavra, obediência aos seus princípios.

Sr. Presidente, neste momento, quero solenemente dizer a V. Ex^a, à Casa, ao Congresso Nacional e à Nação que continuo coerente com os meus princípios, custe o que custar, porque a minha palavra eu ainda a prezo demais, sem que com isso eu esteja desprezando a honra e a palavra daqueles outros companheiros. Eu disse, eu falei, e minhas palavras foram ouvidas, estão registradas nos Anais desta Casa, e amanhã, quando os meus filhos e meus netos compulsarem as páginas da história, não haverão de dizer “este homem foi incoerente, porque ele dizia, como os fariseus, uma coisa hoje e amanhã fazia outra”. Sr. Presidente, não comparecerei ao Colégio Eleitoral.

Sr. Presidente, quero relembrar as palavras de Lope Félix de Vega Carpió, um grande dramaturgo e poeta espanhol, que influenciou grandemente a literatura espanhola e também a moral dos princípios éticos do seu povo naquela época quando pregava em seus poemas, que foram mais do que milhares em suas peças, o que se chama em espanhol o pundonor, o pudor pelos bons atos e os bons costumes: a honra, Sr. Presidente. Ele dizia, em uma de suas peças: “Ao rei tudo, menos a honra”.

Sr. Presidente, ao meu partido eu dou tudo, dou o voto, menos a honra. A minha honra neste momento está empenhada pelas eleições diretas. O meu candidato às eleições diretas para a Presidência da República é o Sr. Dr. Tancredo Neves, mas, nas eleições indiretas, não comparecerei ao Colégio Eleitoral. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retorno à tribuna com a aquiescência de V. Ex^a e agradecendo, para lembrar que o Senado Federal é o povo na sua regionalidade.

Gostaria, portanto, nesta tarde, de prestar a nossa homenagem ao atletismo brasileiro e ao atleta brasileiro Joaquim Cruz. Joaquim Cruz que, mercê do seu esforço e da dedicação do seu técnico, elevou bem alto o nome do Brasil na 23ª Olimpíada, que está sendo realizada em Los Angeles, nos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, num País onde o esporte ainda é desprezado, onde a massa não tem acesso aos esportes mais nobres, aos esportes amadores, é salutar, é honroso que o Senado da República reverencie nesta tarde este atleta brasileiro, humilde, daqui de Brasília e, nesta homenagem, vai também a nossa esperança e nossa certeza de que a estrutura do atletismo brasileiro possa ser alterada

neste País para que outros Joaquims Cruz apareçam para a glória do esporte brasileiro.

Recordo-me, Sr. Presidente, que o Senado da República prestou aqui neste plenário homenagem ao jogador Pelé, jogador reconhecido internacionalmente, mas que ao chegar a Brasília disse uma frase infeliz, sobre todas as maneiras, ao se referir ao povo brasileiro, dizendo que “o povo não sabia votar”. Mas, o momento não é de recordar frases tristes, Sr. Presidente; é hora de destacar esta figura humilde, esse grande atleta Joaquim Cruz. (Muito bem!)

O Sr. Jaison Barreto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa quer associar-se à manifestação de regozijo feita pelo eminente Senador Itamar Franco pela belíssima vitória que esse brasileiro, brasileiro Joaquim Cruz, nos deu em Los Angeles.

Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Nelson Carneiro, que fala-rá como Líder.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda uma vez mais ocupo esta tribuna para focalizar o veto presidencial ao Projeto que concedia *royalties* aos Municípios e Estados em cuja orla marítima tem sido extraído petróleo. Desta vez, Sr. Presidente, para incluir nos Anais o editorial de *O Globo* publicado no último sábado, sob o título:

UM VETO INSUSTENTÁVEL

A certa altura, diz o articulista:

“Se a posição do Governo já seria problemática no período em que contava com uma sólida base parlamentar, hoje o quadro da desagregação pedesista só faz multiplicar essa dificuldade. De resto, também faltou uma atitude do Executivo correspondente à atenção que o Congresso merecia, pois a lei dos *royalties* ali transitou em clima de apoio maciço e suprapartidário, sem sofrer, inclusive, ressalvas de inconstitucionalidade nas Comissões Técnicas.”

Realmente, Sr. Presidente, durante muitos anos este projeto transitou no Congresso Nacional, e se o Governo tinha alguma dúvida sobre a sua conveniência ou a sua constitucionalidade, seria nesta Casa ou na outra Casa do Congresso Nacional, que, através de suas lideranças, deveria manifestar sua opinião. Mas, depois de mais de cinco anos de tramitação, o projeto chega, afinal, à sanção presidencial, sem qualquer divergência. E, surpreendentemente, o Senhor Presidente da República, mal-assessorado pelo General Oziel de Almeida, não sei porque inimigo desses Estados e Municípios, acabou por vetar a proposição.

Ainda uma vez, Sr. Presidente, faço um apelo, não em nome dos Estados, mas em nome de todo o País, que se rejubila com a crescente busca de petróleo no litoral brasileiro. Ainda agora, os jornais noticiam que dois novos poços profundos foram encontrados na região de Campos. E não serão mais 500 mil barris diários, serão 600

mil barris diários, possivelmente mais do que isso, até o fim do ano. Por que então continuar punindo esses Estados e esses Municípios com uma situação esdrúxula? É porque não será possível distinguir onde acaba o direito do Estado e do Município a receber *royalties*, porque isso ocorre no seu território e, um metro depois, na orla marítima, já não tem o mesmo direito, quando nós, durante muitos anos, sustentamos as 200 milhas marítimas e, ainda hoje, lutamos para preservar a nossa costa da invasão dos pesqueiros estrangeiros. Todos os estudiosos do Direito Internacional sustentam que a plataforma continental é parte da soberania Nacional, pois também os Estados e os Municípios têm a sua plataforma e nessa plataforma é que está sendo extraído o óleo.

Faço votos, Sr. Presidente, de que, no dia em que esse veto for posto ao exame do Congresso Nacional, e V. Ex^a o fará com a devida antecedência, todos os parlamentares compareçam para honrar o voto dado e fazer justiça aos que esperam do Congresso Nacional o apoio que não lhes faltou nesses longos anos e que certamente não lhes faltarà na hora decisiva da apreciação da decisão presidencial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — José Sarney — José Lins — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Benedito Canelas — Roberto Campos — Álvaro Dias — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1984

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 7 seja submetido ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1984. — **Hélio Gueiros**, Líder do PMDB, em exercício — **Nelson Carneiro**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento, passa-se ao

Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 154, de 1984, dos Senadores Nelson Carneiro e Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a manutenção da correção automática, semestral, dos salários, de acordo com o INPC e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 2.065, de 26 de outubro de 1983.

Em votação o requerimento.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex* tem a palavra.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero esclarecer, nesta oportunidade, à ilustre bancada do PDS que neste momento apenas votamos a inclusão do projeto em Ordem do Dia para ser apreciado na quarta sessão subsequente.

Confiamos na aprovação dessa sugestão, pela nobre Bancada do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1984, será incluído em Ordem do Dia na 4ª Sessão Ordinária subsequente, nos termos do art. 380, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Volta-se ao

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional; e
- de Finanças.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Hélio Gueiros — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — V. Ex* será atendido.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando a campainha para chamada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada.

A votação do projeto fica adiada.

Em razão disso, as demais matérias da pauta, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 10 e 44/81; 53/77; 65/79; Requerimento nº 784/83; e Projeto de Lei da Câmara nº 79/79, todos em fase de votação, não serão submetidos a votos, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Às vésperas do recente recesso parlamentar, realizou-se a Septuagésima Conferência da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, oportunidade em que

o representante brasileiro, Artur João Donato, presidente da FIRJAN, exortou aquele organismo a assumir seu papel de interlocutor imparcial junto a organizações da comunidade mundial, como o GATT e o FMI, para a manutenção do livre comércio, a fim de conter-se a espiral de paupérrimo que avassala os países em desenvolvimento.

O representante brasileiro citou duas ordens de estrangimento pesando sobre a economia das nações endividadas: aquela gerada pelo crescimento acelerado da dívida, ao sabor das conveniências políticas dos credores, exacerbadas as taxas de juros sob seu exclusivo controle; do outro lado, o "protecionismo inibidor das exportações, que vem demonstrando a fragilidade dos instrumentos e dos organismos internacionais para removê-lo".

Advertiu Artur Donato que os países devedores estão adotando políticas monetárias recessivas, resultando no desemprego, que cresce, anualmente, nos países subdesenvolvidos, na média de três por cento ao ano, índice equivalente ao do seu crescimento demográfico.

Como a OIT não pode ignorar o problema do desemprego, insere-se no seu papel a vigilância para que medidas tomadas pelos países ricos não vão repercutir assim desastrosamente nas nações menos desenvolvidas.

"Assim, é aconselhável que, no Programa Mundial de Emprego, a OIT assuma o papel que lhe cabe de interlocutora imparcial junto a outras organizações da comunidade internacional, no sentido de exigir a manutenção de um comércio internacional livre e proveitoso para as empresas e, conseqüentemente, para os trabalhadores de todas as partes do mundo."

Inteiramente procedentes tais assertivas do nosso representante, que completou:

"E nem poderia ser de outra forma, pois os Delegados dos Governos, dos empregadores e dos empregados dos países membros são os portadores das reivindicações e das mais profundas esperanças de imensas massas populacionais que, espalhadas pelo mundo — mas com mais densidade nas nações em desenvolvimento — amargam duramente as agruras de um desemprego que, sob marcante influência conjuntural, se elevou a níveis jamais atingidos na história."

Ao registrar esse pronunciamento, hipotecando-lhe o nosso apoio, fazemos votos para que a OIT providencie junto ao GATT e ao FMI, no sentido de humanizar as relações mercantis entre os povos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Comemora-se, hoje, o centenário do nascimento do Desembargador João Dantas Martins dos Reis que, nascido no engenho de Fortaleza, Município de Riachão do Dantas, em Sergipe, a 1º de agosto de 1864, faleceu a 11 de janeiro de 1979, tendo sido sepultado no cemitério de sua terra natal.

Vitorioso na carreira que abraçou, o eminente Desembargador João Dantas Martins dos Reis foi aposentado pela compulsória, a 7 de agosto de 1954, tendo, no entanto, depois da aposentadoria, exercido a Procuradoria-Geral do Estado, no Governo Leandro Maciel (1955/1959), a Secretaria da Justiça, e, posterior-

mente, a Secretaria de Segurança Pública, nos Governos Luiz Garcia e no período Dionísio Machado (1959/1963).

Tanto na magistratura, como no exercício de importantes cargos da administração pública estadual, o Desembargador João Dantas Martins dos Reis sempre evidenciou, como atributos básicos de sua personalidade, inextinguível probidade, reconhecida competência profissional e técnica.

Por outro lado, é de justiça destacar a sua vocação intelectual, como autêntico escritor, cuja bibliografia adquiriu, pelo seu valor intrínseco, uma posição de relevo no cenário cultural de Sergipe.

No conjunto dos seus livros e publicações diversas num total de 32 títulos, são trabalhos justamente apreciados e relidos com proveito, os seguintes: "A Comarca de Capela e sua Vida Judiciária" (1926), "Do Julgamento Singular" (1939), "Formulário de Júri" (1939), "As Almas das Caraíbas — Um Céu no riachão" (1941), "Defendendo a História de Capela" (1935), "A Cidade de Riachão do Dantas" (1949), "Ação Executiva Fiscal da Dívida Ativa da Fazenda Pública" (1958), e "Gumerindo Bessa" (1958), a sua melhor obra, um estudo biográfico e crítico do grande advogado sergipano, que está a merecer uma nova edição.

Na oportunidade em que transcorre o centenário desse insigne homem público convém lembrar alguns traços de sua vida exemplar.

Assim é que, pelo lado paterno, era descendente, em terceiro grau, do Capitão-Mor João Dantas dos Imperiais Itapicuru, herói da Guerra da Independência, cuja família, originária do norte da Bahia, era radicada em Rio Real, Itapicuru e Geremoabo. Um dos seus ramos, penetrou no Estado de Sergipe, no século XIX, quando fundou a cidade de Riachão do Dantas.

Pelo lado materno, era descendente de tradicional família do Valo do Cotínguiba, em Sergipe.

Estudou preparatórios na Bahia, no Ginásio Carneiro, onde também cursou a Faculdade de Direito, bacharelando-se em dezembro de 1907.

Iniciou sua carreira judiciária como Promotor Público, em Estância, de 1907 a 1909. Ingressando na magistratura, foi Juiz Municipal de Moroim, de 1909 a 1921, estando no exercício do cargo de Juiz de Direito, desde 7 de julho de 1916. Não sendo conduzido, no Governo Pereira Lobo, em face da posição política adversa do seu sogro, Senador Gonçalo Rollemberg, dedicou-se à lavourea, na administração da Usina Santa Clara, no Município de Capela, de propriedade de um seu cunhado.

Voltou à magistratura em 31 de agosto de 1925, como Juiz de Direito de Capela, no Governo Gracho Cardoso, que também o removeu, a 15 de outubro de 1926, para a comarca de Aracaju. Permaneceu como Juiz de Direito, da Segunda Vara da Capital, até 1945, quando foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça, pelo então Interventor federal Maynard Gomes.

Casado com a senhora Aurélio Rollemberg Dantas, filha do Senador Gonçalo Rollemberg, o Desembargador João Dantas Martins dos Reis deixou dois filhos: Dr. Luiz Carlos Rollemberg Dantas e Dona Lúcia Rollemberg Dantas Baptista, casada com o Senhor Walter de Assis Ferreira Baptista.

Aliás, já tive oportunidade de me pronunciar sobre a personalidade desse notável sergipano, quando do seu falecimento, no dia 4 de abril de 1979, em discurso proferido no Senado Federal.

Por todos estes motivos, felicito os seus descendentes, e me congratulo com a população do Município de Riachão do Dantas, pela honra de ter sido o berço de um dos mais notáveis e dignos homens públicos de Sergipe.

Ao formular esta breve comunicação, relembro, sensibilizado, a sólida amizade, bem como a estima e o respei-

to mútuo que sempre caracterizaram meu relacionamento com ele, sua digna família e valorosos descendentes.

Não me seria lícito, portanto, omitir-me nesta data, quando transcorre o centenário de um dos mais ilustres homens públicos de Sergipe — íntegro magistrado, padrão de conduta irrepreensível — que prestou à sua terra os mais relevantes serviços.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. GASTÃO MÜLLER (PMDB-MT — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: No dia 16 de julho próximo passado o PMDB, Diretório Nacional reuniu-se, num histórico momento da vida política do Brasil.

Essa reunião marcará uma época, pois, o seu significado terá sérias repercussões na política brasileira, objetivando, de fato, concretizar-se neste País, a alternância do Poder, característica primordial de uma democracia que se preza. Nosso ideal era que essa alternância fosse viável pelo voto direto, mas, como os detentores eventuais do Poder, há vinte anos não estão permitindo, pois, montaram o Colégio Eleitoral, visando a manutenção do Poder, hoje, o que se vê é o feitiço virando-se contra o feiticeiro. O Colégio Eleitoral gerado para homologar a nomeação do Presidente da República, tornou-se Entidade pela qual vai se determinar a “mudança já” do Governo brasileiro. São 20 (vinte) anos do mesmo grupo, desgovernando o Brasil, sendo que o último Presidente, o atual, vem se destacando pela ausência de comando, de liderança, de ação, ou seja, a preguiça, a madorna reina nos corredores palacianos num reflexo típico do comportamento do chefe.

Além, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de deliberar indicar a convenção nacional o nome do eminente Governador Trancredo Neves para ser o futuro Presidente, através da homologação da Convenção Nacional, notou-se, por exemplo, a manifestação lúcida dos Srs. Governadores eleitos pelo PMDB num documento intitulado Declaração dos Governadores que passo a ler para que conste dos anais desta Casa:

“OCUPAR TODAS AS TRINCHEIRAS”

É a seguinte a Declaração dos Governadores:

“A luta pelas eleições diretas continua mas há outras trincheiras, que não podem ser abandonadas.

“A luta maior do povo brasileiro é pela democracia e contra o autoritarismo, pela mudança e contra o continuísmo.

“Nos próximos meses teremos a escolha de um novo Presidente da República. Não podemos ignorar esse fato ou desconhecer sua impotência. De nossa atuação poderá depender a continuidade de mais seis anos de autoritarismo e sacrifícios para o povo ou a escolha de um Presidente que inicie o processo de democratização do País, assegurando eleições diretas, Constituinte, respeito à soberania nacional diante da dívida externa, retomada do desenvolvimento, programa de emergência contra a fome e o desemprego, liberdade e autonomia sindical, fim do arrocho salarial, acesso a terra, distribuição mais justa da renda nacional.

“Os que estão realmente comprometidos com a vontade popular e os interesses nacionais não podem fugir à luta, declarar-se antecipadamente derrotados e entregar o Poder a inimigos do Povo. É preciso assumir responsabilidade e correr riscos. Para isso há prazos fatais que estão correndo. Perder esse prazo significa trair o País. Vamos ocupar todas as trincheiras e acreditar na luta que partiu das praças e conquistou a maioria do Congresso Nacional.

“A maior mobilização das forças democráticas da nossa história exige uma resposta de presença e luta. Temos a resposta e o candidato: o Governador Trancredo Neves, capaz de unir os democratas numa grande aliança para iniciar o processo de mudanças que a Nação reclama.

“Acima de interesses pessoais e de partidos, é preciso pensar no Brasil e no seu povo, no seu presente e no seu futuro.”

(16-06-84)

Assinaram a “Declaração dos Governadores” os seguintes mandatários estaduais: Gilberto Mestrinho — Governador do Amazonas, Nabor Júnior — Governador do Acre, Gerson Camata — Governador do Espírito Santo, Franco Montoro — Governador de São Paulo, José Richa — Governador do Paraná, Wilson Martins — Governador de Mato Grosso do Sul e Iris Resende — Governador de Goiás.

Era o que tinha a dizer. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina, sob a presidência do Sr. Ivo Tadeu Bianchini, realizou em Campos Novos, de 11 a 13 de julho passado, o I Seminário de Política Agrícola.

Trata-se de iniciativa que foi muito bem elaborada e teve execução que permitiu resultados positivos, deles se obtendo um quadro realista da situação atual da agricultura não só de Santa Catarina mas de todo o País, que deveria ser objeto de atencioso exame por parte das autoridades governamentais, do Estado e da União, caso se queira, realmente, desenvolver a atividade que maior contribuição poderá dar, a curto prazo para o enriquecimento nacional e, especialmente, a melhoria de vida dos brasileiros.

Lendo com a atenção que sempre dou aos assuntos do meu Estado, o relatório final desse Seminário apresenta resultados que bem realçam o grau de politização das classes rurais, hoje plenamente conscientes de sua importância para a solução da crise brasileira e, sobretudo, no tocante a reivindicações que abram à atividade agrícola perspectivas novas e as mais promissoras.

“O nível dos debates e a consistência das propostas, sugestões e reivindicações atestam que os sindicatos rurais constituem-se em células vivas da sociedade catarinense que merecem melhor atenção”, diz o relatório do Seminário a que venho me referindo. E acrescenta: “A expectativa da atual diretoria da FAESC é de que o resultado destes debates tenha eco junto aos poderes decisórios deste Estado e deste País”. Não são meras palavras, proferidas para que o vento as leve, mas afirmativas concretas, ponderadas e que realmente demonstram o estado de espírito dominante nos meios rurais catarinenses.

Adiante, diz o relatório que “a democracia é o sistema de governo em que os poderes constituídos e eleitos respeitam, dão atenção e atendem aos legítimos interesses dos segmentos organizados da sociedade”, para afirmar, em seguida, a “pouca atenção ao que até agora fizemos e pleiteamos” junto aos poderes estadual e federal.

Com 160 participantes do Seminário de Política Agrária realizado em Campos Novos, firmou-se uma “mensagem aos poderes decisórios” de texto conciso e no qual se apura a plena consciência de que urge implantar no Brasil o regime democrático, encerrando-se definitivamente o ciclo ditatorial iniciado em 1964 e que tantos malefícios nos acarretou, culminando com a imensa e complexa crise atual.

“Quando o Governo e a Sociedade distanciam-se — diz a mensagem —, seja pela falta de diálogo, seja pela “suposta” capacidade do primeiro sobre a incapacidade do segundo, a resultante é sempre a deriva a conflitos em que todos perdem e outros Estados e outras sociedades ganham. Se a estrutura social do Brasil fosse democrática e participativa, os movimentos organizados das classes serviriam como alarmas e fatores de desenvolvimento. Se a democracia, aliada à independência dos poderes legislativo, executivo e judiciário, tivesse, realmente, dupla via de interesses — anseios e execução —, os caminhos de progresso e paz social seriam bem menos tortuosos e pedregosos. Se o Sindicalismo fosse respeitado e ouvido, as relações de trabalho seriam não só simplificadas mas também aperfeiçoadas e naturalmente entendidas como relações sociais comuns.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são palavras que muito nos animam, pois reveladoras de que a pregação democrática do MDB e, hoje, PMDB a que nos damos, com entusiasmo e sinceridade, há vinte anos atingem todas as camadas da Sociedade brasileira.

Na época do “milagre”, no Governo Médici, quando se comprometia — conforme tantas vezes advertimos — o futuro brasileiro, pela armação da terrível crise que ora nos cerca, palavras como estas que acabo de transcrever seriam impossíveis, tal a euforia publicitária que se aposara do Brasil. Foi o período mais árduo e ingrato da pregação oposicionista, quando poucos davam ouvidos às palavras de denúncia e advertência que, persistentemente, proferíamos, afirmando a necessidade de reagir a Nação contra a ação narcotizadora de um governo que desbastava recursos num ufanismo publicitário, ao mesmo tempo que ia devastando recursos e comprometendo o próprio futuro deste País. Foram tempos em que raros os que nos ouviam, tantos nos repelindo como meros contestadores, a despeito do regime tipicamente ditatorial, militarista implantado em 64 e que então alcançava seu apogeu.

Não poderia, assim, deixar de expressar a minha satisfação ao ver incorporadas em documento aprovado pelos sindicatos rurais de Santa Catarina afirmativas que vínhamos fazendo desde tantos anos. E que prosseguimos fazendo, pois se o regime ditatorial estrebucha ainda estamos distantes da plenitude democrática, hoje uma aspiração nacional mas ainda não concretizada e contra a qual conspiram forças poderosas, mesmo que minoritárias, como se pode ver pela negação ao povo brasileiro do direito de escolher livremente seus dirigentes, através do voto direto, secreto e conforme regras limpidamente democráticas. Veda-se à Nação o verdadeiro jogo democrático, na desesperada e suicida tentativa de prorrogar o regime atual até o próximo século!

Sr. Presidente, Senhores Senadores, o programa do Seminário consistiu de cinco painéis: Seguro Agrícola; Economia e Crédito Rural; Previdência Social Rural; Associativismo Rural; Agricultura: Problemas e Soluções. Por si só, esses painéis demonstram a objetividade e imparcialidade com que se propôs a discussão de problemas básicos para o presente da agricultura e, sobretudo, seu futuro.

Isto num país em que da agricultura hão de provir recursos imprescindíveis ao definitivo desenvolvimento brasileiro e, especialmente, para superação das tremendas dificuldades do instante que vivemos, profundamente inquietante pela profundidade e extensão da crise, mas promissor pelas mudanças que hão de advir, por imposição da consciência nacional!

Durante o Seminário se realizou, ainda, pesquisa de opinião, com respostas de 75,6% dos participantes, cujos resultados comprovam o grau de conscientização face nossos problemas da classe rural do meu Estado. Com relação ao plantio, 48,8% declararam que vão plantar menos e 35,5% a mesma área. Constata-se que 84,3% dos

agricultores catarinenses estão desestimulados, por obra e graça dos governos, Federal e Estadual, a manter o ritmo de seu trabalho e de seu investimento em prol do crescimento nacional. A indagação de que se os compromissos do Governo Federal com a agricultura foram cumpridos 38% das respostas admitiram cumprimento parcial e 62% o não cumprimento das promessas. Nenhuma resposta favorável ao Governo!

Entre numerosas medidas aptas a maior segurança para o plantio, a grande maioria das respostas incidiram sobre os dois pontos que reputamos fundamentais para a agricultura: política justa de preços mínimos (45,5%) e redução de juros (29,2%).

Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com a Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina pelo êxito excepcional do I Seminário de Política Agrícola realizado em Campos Novos. Aplaudo a objetividade com que se preparou e concretizou esse evento, que espero há de ser marcante para a agricultura catarinense.

E, com a experiência adquirida em tantos anos de dura e tantas vezes mal entendida luta em prol da democracia, única via que nos possibilitará crescimento real e, sobretudo, socialmente justo, conclamo dirigentes e participantes desse Seminário a que persistam na luta. Não importa que promessas sejam descumpridas. Que justas reivindicações não sejam atendidas. Que recursos tão escasos sejam engolidos em escândalos sucessivos. Nem que uma minoria desesperada, ainda jogando com o nome das Forças Armadas, impeça ao povo brasileiro o direito de escolher livremente seus dirigentes, forma imprescindível à legitimação do poder e, assim à liquidação final da ditadura. Nada disso importa, desde que jamais atraioemos nossas convicções; que saibamos manter uma luta em que acreditamos, propugnando por princípios e, assim, resistindo a manobras e conchavos quase sempre por demais tentadores. É com coerência, firmeza e despreendimento que chegaremos à vitória!

Lutar, coerente com os princípios assumidos este o lema que, estou convicto, se obedecido nos conduzirá à plenitude democrática, à construção de um Brasil economicamente poderoso e, acima de tudo, socialmente justo. Um Brasil em que analfabetismo e estigma de doenças e índices de mortalidade, inclusive pela fome, se tornem coisa do passado, para felicidade de 120 milhões de brasileiros e eliminação, apenas, das reduzidas minorias que ainda lutam por manter o poder em suas mãos, apesar da repulsa inequívoca da imensa maioria da Nação!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 5, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem recíproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:

- de Segurança Nacional e
- de Finanças.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que

dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, e, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

7

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 5 minutos.)

ATA DA 96ª REUNIÃO

Às onze horas do dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Aiman Nogueira da Gama, por delegação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal — Senador Moacyr Dalla — presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão, Luciano de Figueiredo Mesquita e Aloisio Barbosa de Souza, presentes os Senhores Rudy Maurer, Luiz Carlos de Bastos, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro, Antonio Correia Pacheco e Agaciél da Silva Maia, respectivamente, Diretor-Administrativo, Diretor-Industrial, Assessora Jurídica, Assessor Administrativo e Auditor do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, passou a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresentou parecer referente ao Processo número 1.012/84, onde a Diretoria Executiva do CEGRAF, propõe o aumento nos claros de lotação de alguns empregos do Plano de Classificação de Empregos do CEGRAF. Após a leitura do parecer o Senhor Presidente coloca a matéria em discussão, esclarecendo que tal proposição se baseia, primeiramente, no aumento crescente de solicitações gráficas por parte dos Senhores Parlamentares. Considerando, também, que os claros de lotação, ora criados, serão preenchidos, inicialmente, através de reclassificação, por funcionários do Órgão, que tenham condições de ocupar as referidas vagas; e, mesmo porque, o processo já se encontra autorizado pelo Senhor Presidente do Senado Federal — Senador Moacyr Dalla — e foi encaminhado a este Conselho de Supervisão apenas para cumprir as formalidades. Concluindo sua explanação o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, diz que a parte técnica não foi examinada por já estar incluída no Plano de Classificação de Cargos do CEGRAF. Após exaustivo debate por parte de todos os Conselheiros a matéria foi aprovada. Passando-se ao segundo item da pauta, o Senhor Diretor Executivo do CEGRAF — Dr. Aloisio Barbosa de Souza — comunicou aos demais Conselheiros que o CEGRAF, de acordo com a praxe, entrará de “recesso” durante o período de 1º a 31 de julho do corrente ano, e que durante este período o Centro Gráfico funcionará, normalmente, durante o primeiro turno (de 7:30 às 13:30 horas), no segundo turno (de 12:30 às 18:00 horas) haverá um elemento de plantão em cada Seção, para, caso haja necessidade, se imprimir alguma matéria urgente. A medida é elogiada e endossada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais membros. Brasília, 30 de junho de 1984. — **Aiman Nogueira da Gama**, Presidente — **Luiz do Nascimento Monteiro**, Membro — **Sarah Abrahão**, Membro — **Luciano de Figueiredo Mesquita**, Membro — **Aloisio Barbosa de Souza**, Membro.